

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Terça-feira, 19 de maio de 2026 - 15:07:18 | Ano XIV - Edição Nº 5204

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

<b>Aditivo de Ata .....</b>	<b>Págs. 02 a 03</b>
<b>Aditivo de Ata .....</b>	<b>Págs. 04 a 05</b>

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

7a5f3a5ee6523633647d0a1f60c8bfc599388ea15e8a4d03b671f2fd5190758e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 PE 08/2025 PROCESSO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA IT LISBOA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e ILEI TEODORO LISBOA LTDA- EPP, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 08.423.048/0001-14, Inscrição Estadual Nº 24602105-5, sediada na PCA VIRGILIO DE LEMOS, Nº 125, CEP: 57210000, CENTRO, PIAÇABUÇU/AL denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sra. Ilei Teodoro Lisboa, e-mail: ileilisboa@hotmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

**ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

**ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**, improrrogável

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
8 MEI/ME/EPP 25%	BLOCO CERÂMICO DE 6 FUROS; DIMENSÕES DE 09X14X19	UND	106.775	NOSSAS <sup>a</sup> DAJUDA	R\$ 0,87	<b>R\$ 92.894,25</b>
14 MEI/ME/EPP 25%	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA TAM. 6MM X 244X110CM	UND	15.135	ETERNITE	R\$ 85,90	<b>R\$ 1.300.096,50</b>
32 MEI/ME/EPP 25%	TELHACOLONIAL DE 1ª CATEGORIA	UND	57.125	CERAMICA DEUS É FIEL	R\$ 0,92	<b>R\$ 52.555,00</b>

Valor total do objeto: R\$ **1.445.545,75 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

**ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 19 de maio de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:0426 7510431</p> <p><small>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.05.19 11:55:42 -03'00'</small></p>	<p>Assinado digitalmente por ILEI TEODORO LISBOA:24086991420 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=42309112000100, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CPF: A1, CN=ILEI TEODORO LISBOA:24086991420</p> <p>Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Data: 2026.05.19 11:28:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0</p> <p><b>ILEI TEODORO LISBOA:24086991420</b></p>
<p><b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b> <b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b></p>	<p><b>ILEI TEODORO LISBOA</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 PE 08/2025 PROCESSO Nº 2025.23014452035.PROCADM.PMP**

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2025**, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA IT LISBOA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IT LISBOA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, sediada na Rua Coronel José Leonel, Nº 60, Centro, Piaçabuçu-AL, CEP. 57210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.644.151/0001-86, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sra. Ilei Teodoro Lisboa, *e-mail*: ileilisboa@hotmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

**ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO**

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 16 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

**ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **16 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**, improrrogável

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”

Superintendência de Compras e Licitações  
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
13 AMPLA 75%	Telha de fibrocimento ondulada cinza TAM. 6MM X 244 X 110CM	UND	45.405	ETERNITE	R\$ 84,35	<b>R\$ 3.829.911,75</b>
31 AMPLA 75%	AZULEJO BRANCO 15 x 15CM (PADRÃO MÉDIO)	UND	171.375	CERAMICA DEUS É FIEL	R\$ 0,74	<b>R\$ 126.817,50</b>

Valor total do objeto: R\$ **3.956.729,25 (TERS MILHÕES E NOVECENTOS E CIIQUENTA E SEIS MIL SETESENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

**ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO**

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 19 de maio de 2026.

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 10431</p> <p>Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.05.19 11:55:08 -03'00'</p>	<p>ILEI TEODORO LISBOA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:5264415100018 6</p> <p>Assinado digitalmente por ILEI TEODORO LISBOA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:5264415100018 ID: C=BR, S=AL, L=PRACABUCU, O=CP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=15269115000100, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=APOCERTE, OU=RFB-e-CNPJ A1, CN=ILEI TEODORO LISBOA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:5264415100018 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.05.19 11:40:55-03'00' Font: PDF-Reader Versão: 2024.1.0</p>
<p><b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b> <b>MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</b></p>	<p><b>ILEI TEODORO LISBOA</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

